



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1248**

Quarta-feira 31 de julho de 2024

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

**ATOS**  
**NORMATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO**

DECRETO Nº 7.270 DE 31 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no art. 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
898	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.30.00 01.110.0000	628	02.26.01 15.451 0059 1145 3.3.90.39.00 01.110.0000	610.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
901	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.39.00 01.110.0000	17	1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	250.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de permuta:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
223	02.10.02 12.365 0066 2130 3.3.90.49.00 02.261.0000	221	02.10.02 12.365 0066 2130 3.3.90.39.00 02.261.0000	40.000,00
386	02.13.02 10.305 0073 2139 3.1.90.13.00 01.310.0000	389	02.13.02 10.305 0073 2139 3.1.91.13.00 01.310.0000	10.000,00
740	02.43.01 06.181 0074 2170 3.1.90.94.00 01.110.0000	741	02.43.01 06.181 0074 2170 3.1.91.13.00 01.110.0000	3.000,00

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 31 de julho de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1248

Quarta-feira 31 de julho de 2024

Página | 2

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.269, DE 31 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAJAMAR – C.M.D.C.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 62, §3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que dispõe o artigo 9º, incisos I e II da Lei nº 1.325, de 27 de março de 2009, alterado pela Lei nº 1.590, de 29 de setembro de 2014 e Lei nº 1.814, de 26 de março de 2020; e

Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00001334/2024-61, comunicou a composição dos membros titulares e suplentes, para a Gestão Biênio 2024/2026.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 9º, incisos I e II da Lei nº. 1.325, de 27 de março de 2009 alterada pela Lei Municipal nº 1.590, de 29 de setembro de 2014 e Lei nº 1.814, de 26 de março de 2020, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajamar CMDCA, na condição de titulares e suplentes:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) Área de Assistência Social  
Titular: Flávia Rodrigues dos Santos  
Suplente: Rogéria Rosa Pereira
- b) Área de Educação  
Titular: Renata Fernandes Gomes Olaia  
Suplente: Vivian Sotelo de Siqueira Mesquita
- c) Área de Saúde  
Titular: Rebeca Almeida Lima  
Suplente: Luciene de Fátima Dias da Silva
- d) Área de Finanças Públicas  
Titular: Marcio Alexandre Martins  
Suplente: Daniele Fátima de Oliveira Barreta
- e) Área de Cultura  
Titular: Nitia Larissa de Freitas Padiá  
Suplente: José Fernando de Oliveira
- f) Área de Esportes  
Titular: Vladimir Cruz Domingues  
Suplente: Jeferson Ribeiro dos Santos



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1248**

Quarta-feira 31 de julho de 2024

Página | 3

g) Área Jurídica

Titular: Márcio Oliveira Santos  
Suplente: Rafael Santana Rodrigues dos Santos

h) Gabinete do Prefeito

Titular: Guilherme Gonçalves Dias  
Suplente: Leonardo Carlos Pinto

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Entidades não Governamentais de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente:

1. Titular: Ágata Catarina Ferreira da Costa Santana Silva (Ong Sou Criança Feliz)  
Suplente: Peterson de Moraes Costa (Ong Sou Criança Feliz)

2. Titular: Jéssica de Oliveira Costa (Juventude Cívica de Cajamar - JUCIC)  
Suplente: Raimundo de Jesus (Pastoral da Criança)

3. Titular: Rogger Oliveira Francisco (Associação Sítio Agar)  
Suplente: Elisângela Pereira das Neves Santos (Associação Sítio Agar)

b) Entidade que atua na área da Educação

Titular: Eder Silvio da Cruz (Bravo Jovem)  
Suplente: Karina Bastos de Oliveira Cruz (Bravo Jovem)

c) Entidade que atua na área da Saúde

Titular: Arthur Moreira dos Santos Filho (APAE de Cajamar)  
Suplente: Débora Marques da Silva Pereira (APAE de Cajamar)

d) Entidade que atua na área da Indústria e Comércio

Titular: Denilson Vaz de Lima (ACE Cajamar)  
Suplente: Masatochi Yahiro (ACE Cajamar)

e) Representante da OAB

Titular: Renata Souza da Silva  
Suplente: Naomi de Paula Albertino

f) Entidade que atua com atividades esportivas

Titular: Karolina Assis Oliveira Santos (Instituto Millenium)  
Suplente: Maria Eduarda Silva Souza (Instituto Millenium)

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, permitido sua recondução, nos termos do §4º do art. 9º da Lei nº. 1.325, de 27 de março de 2009, alterada pela Lei nº 1.590, de 29 de setembro de 2014 e Lei nº 1.814, de 26 de março de 2020.

Art. 3º O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Cajamar – C.M.D.C.A., é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 31 de julho de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1248

Quarta-feira 31 de julho de 2024

Página | 4

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.638, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público WELINGTON FERREIRA DORIA – RE 19.012, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

PORTARIA Nº 2.639, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 27/2024 – Pregão Presencial nº 64/2023 – Processo Administrativo nº 10.408/2023, o servidor público JOÃO DE SOUSA DA FONSECA, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos da servidora supra designada, fica designado como suplente o servidor público RICARDO SILAS THOMAZ – RE 18.471.

PORTARIA Nº 2.640, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Fica autorizada a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 03 (três) anos, à servidora pública THAMIRES ALVES LEMES DA SILVA – RE nº 16.921, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, nos termos do art. 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença ora concedida, terá início em 1º de agosto de 2024 e término em 31 de julho de 2027, devendo ao final da concessão a servidora apresentar-se, independente de notificação, as suas atividades inerentes ao seu cargo.

Fica estabelecido que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou por interesse da Administração, nos termos do §3º do art.125 da Lei Complementar nº 064/2005.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

##### CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

##### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA “COMTUR”

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no uso de suas atribuições legais, convoca os (as) conselheiros (as) para reunião ordinária para o próximo dia 06/08/2024 às 15h, no Fundo Social de Solidariedade de Cajamar, situado à Avenida Arnaldo Rojek, 403 – Jardim Penteadado, Jordanésia, com a seguinte pauta:

- Mapa turístico do Município;
- Revisão final do Plano Diretor de Turismo.

Cajamar, 31 de julho de 2024  
José Roberto Andrade  
Presidente do Comtur.

#### SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

##### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2.024

Processo Administrativo nº 988/2.024

OBJETO: Aquisição de bebedouros e ventiladores, conforme Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/08/2024 às 08h30m.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1248

Quarta-feira 31 de julho de 2024

Página | 5

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 06/08/2024 às 08h30m.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA INICIO DA DISPUTA: 06/08/2024 às 10h00m.

DATA E HORA DO ENCERRAMENTO DA DISPUTA: 06/08/2024 às 16h00m.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Edital disponível também em: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 31 de julho de 2024.

Niedson Silva de Souza Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2.024

Processo Administrativo nº 4.463/2.024

OBJETO: Aquisição de Pia com Gabinete, conforme Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/08/2024 às 08h30m.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 06/08/2024 às 08h30m.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA INICIO DA DISPUTA: 06/08/2024 às 10h00m.

DATA E HORA DO ENCERRAMENTO DA DISPUTA: 06/08/2024 às 16h00m.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Edital disponível também em: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 31 de julho de 2024.

José Enoque da Silva Garcia - Secretário Municipal de Saúde.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DA FASE DE SELEÇÃO

P.A. Nº. 6.598/2024 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDS 003/2024

Objeto: dar continuidade à execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias no Centro Dia do Idoso - CDI, com a oferta de atendimento especializado à idosos e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

A Administração Municipal torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DEFINITIVO da Fase de Seleção ficando a OSC HÁCALI – Há um Caminho à Liberdade, CNPJ nº 61.704.086/0001-28 convocada a apresentar os documentos de Habilitação da OSC no prazo de 5 (cinco) dias, consoante os requisitos da Fase de Celebração – item 6.1 do referido edital.

Cajamar, 31 de julho de 2024. Comissão de Seleção.

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia 7/8/2.024, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
18.544	Ângela Maria de Oliveira	9:00 hs
18.771	Renata Aparecida Macedo Messias	9:10 hs
18.964	Marcela Nardo Vitore Balas	9:15 hs
19.183	Giovane Favero Remuszka	9:25 hs
19.184	Ingrid Fonseca da Silva	9:35 hs
19.185	Ivan Stockler de Lima	9:40 hs
19.186	Jamil Caldeira Júnior	9:50 hs
19.188	José Valmir de Souza Pacheco	10:00 hs
19.189	Kaique dos Santos Thomaz	10:10 hs
19.190	Lamarck Antônio Oliveira Cavalcanti	10:15 hs
19.191	Leonardo Marques Teixeira	10:25 hs
19.192	Luciano Ramos da Silva	10:35 hs
19.193	Lucilene Costa Pereira	10:40 hs
19.194	Luidson Carlos dos Santos Silva	10:50 hs
19.195	Luiz Guilherme Lourenço Vitoriano de Souza	11:00 hs
19.298	Marcos Roberto Pamplona	11:10 hs
19.303	Sindy Kelly Dantas Portela	11:15 hs
19.309	Débora Cristina Braga Gadelha dos Santos	11:25 hs
19.311	Luiz Eduardo Rodrigues da Silva	11:35 hs



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1248**

---

Quarta-feira 31 de julho de 2024

Página | 6

---

19.312 José Flávio Pereira da Silva

11:40 hs



**Diário Oficial de Cajamar**  
E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)  
Tel: (11) 4446-0022